



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Segunda-feira • 13 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 4284

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Notificação - Ata de Registro de Preço nº 02/2021 - SRP nº 25/2021 -** Objeto: Aquisição futuras de Equipamentos de Informática e Periféricos destinados a manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Social, Bolsa família, CRAS, CREAS, IGD SUAS, SCFV, Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal, Vigilância da Saúde, CAPS, Secretaria de Saúde, Escolas de Educação Básica e de Ensino Infantil da sede e zona rural e setores ligados a Educação do município.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS-BA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

CNPJ Nº: 13.910.203/0001-67

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 02/2021. **SRP Nº:** 25/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 116/2021.

OBJETO: Aquisição futuras de Equipamentos de Informática e Periféricos destinados a manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Social, Bolsa família, CRAS, CREAS, IGD SUAS, SCFV, Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal, Vigilância da Saúde, CAPS, Secretaria de Saúde, Escolas de Educação Básica e de Ensino Infantil da sede e zona rural e setores ligados a Educação do município, através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS-BA** – por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 30.798.306/0001-04, representado neste ato pela gestora, a Sr.^a Adineide de Novaes Santos, no uso de suas atribuições legais, vem, através da presente, **NOTIFICAR** a empresa **TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**, na pessoa de seu representante legal o Sr. Roberto Sales da Silva.

Conforme relatório emitido por responsável pelo setor de engenharia do município, a obra de construção da Creche Ayrton Sena encontra-se em fase final, contudo, a empresa não vem atendendo aos pedidos da administração local gerando assim considerável atraso para entrega da mesma em relação ao cronograma inicial previsto.

A ordem de serviço foi emitida em 09 de janeiro de 2020 com cronograma prognosticado de 150 dias. Entretanto, em que pese tenham se passado mais de 1 ano e três meses dessa data, ainda hoje as solicitações do município não





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

foram atendidas e a obra segue sem conclusão e acabamento como demonstram as fotos que compõem o relatório técnico.

Desta forma, a conduta da **NOTIFICADA** vem trazendo transtornos ao ente municipal que necessita do encerramento da citada obra para planejamento e realização do ano letivo de 2021, que já se encontra prejudicado em razão da pandemia de COVID-19.

Considerando que a empresa **TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA** vem descumprindo cláusulas do presente contrato, está essa sujeita às penalidades previstas na lei 8.666/93, bem como, o previsto no contrato administrativo, prevendo penalidades, dentre elas multa e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com este município.

Para tanto, consigno-lhes o prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa notificação, para que o representante legal, ou pessoa legalmente habilitada compareça a fim de sanar as irregularidades acima expostas, e imediata entrega da obra finalizada, sob pena de rescisão contratual e aplicação das demais penalidades cabíveis.

Maracás - BA, 06 de maio de 2021.

Adineide de Novaes Santos

Gestora - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA

UILSON VENANCIO GOMES DE NOVAES

PREFEITO MUNICIPAL

